



1  
2  
3

1 *Ata da 46º Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2021/IFAP.*

2 **1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às  
3 quinze horas e quinze minutos, acessaram a sala de reunião virtual do Conselho Superior do Ifap, os  
4 membros deste Conselho Superior: Adrielma Nunes Ferreira Bronze - **presidente**, Márcio Getúlio  
5 Prado de Castro, Victor Hugo Gomes Sales e José Leonilson - **representante do Colégio de**  
6 **Dirigente**; Michael Machado Moraes e Natalia Eduarda da Silva - **representantes dos Docentes**,  
7 Adam Benedito do Carmo de Sousa **representante dos Técnicos Administrativo**; **Representantes**  
8 **do setor público:** José Iguarassu Bezerra Monteiro - **FECOMERCIO/SENAC**, Francileny dos  
9 Santos Carvalho - **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá -CREA/AP** e  
10 Suellen Felix Pereira – **Universidade do Estado do Amapá/UEAP**, Deuzinete Cunha Lima –  
11 **Representante dos Egressos** e Marlene Barreto Rolla – **representante INSS** e Cláudio Alex Jorge da  
12 Rocha - **representante do MEC.1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** A presidente  
13 cumprimentou a todos concedeu boas vindas, agradeceu a participação e desejou uma excelente tarde  
14 de trabalho. Em seguida deu inicio a quadragésima sexta Reunião Ordinária Virtual do Conselho  
15 Superior.**1.2.Verificação do Quórum Regimental:** A presidente perguntou à secretária sobre o  
16 quórum regimental. A secretária confirmou que naquele momento a sala virtual estavam com doze  
17 conselheiros, contando com a presidente no total de treze conselheiros para iniciar a reunião. **1.3.**  
18 **Termo de posse.** A presidente iniciou o rito de posse passando a palavra para secretária a qual fez a  
19 leitura do termo de posse da senhora Francileny dos Santos Carvlho, que possuiu a ser titular,  
20 representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amaáp CREA/AP, devido a  
21 finalização dos trabalho do conselheiro do Averado Monteiro da Silva em seu conselho profissional. A  
22 presidente concedeu boas-vindas a nova conselheira e registrou agradecimentos ao conselheiro  
23 Averaldo pelo período que contribuiu junto ao Conselho Superior do Ifap.**1.4.** Em seguida a presidente  
24 abriu a plenária para aprovação da pauta a qual foi enviada por e-mail a todos os conselheiros, a  
25 presidente perguntou se todos estariam de acordo com a pauta? Não havendo objeções pauta  
26 aprovada.**1.5.** Aprovação da quadragéssima quinta ata da reunião Ordinária Virtual do Conselho  
27 Superior, que foi encaminhada a todos os conselheiros por e-mail. A presidente perguntou se algum  
28 conselheiro gostaria de pronunciar sobre alguma correção ou acréscimo na ata, não havendo  
29 manifestações a presidente colocou para aprovação da ata quadragéssima quinta reunião ordinária  
30 virtual do conselho superior, não havendo manifestações ata da quadragéssima quinta reunião virtual  
31 aprovada. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** a presidente perguntou à secretária  
32 sobre justificativa de ausência, a secretária Fabiana Neves, informou que o conselheiro Antônio  
33 Abdon da Silva Barbosa, representante da Federação das Indústrias do Amapá- FIEAP, justificou sua  
34 ausência devido a forte chuva na região da fazendinha. Em seguida a presidente passou a palavra para  
35 a Ana... para informar sobre Relatório Anual de Auditoria Interna de dois mil e vinte. **2.2. Relatório**  
36 **Anual de Auditoria Interna Exercício 2020.** A servidora Ana Correa cumprimentou a todos e  
37 iniciou sua explicação acerca da nova sistema de trabalho para a construção do RAIN.T. Explanou que  
38 no ano de dois mil e dezenove a auditoria planejou, para que fosse implementado em dois mil e vinte  
39 quatro ações efetivas para auditoria. Informou que devido a panademia foi possível realizar somente  
40 uma, e essa ação foi realizada no campus macapá referente ao processo licitatório a fim de verificar  
41 controles internos e toda organização e como estavam ocorrendo. A servidora falou que no geral foi  
42 bom, e que sempre acaba encontrando pontos de melhoria, mas que no geral mantiveram os controles  
43 e a fiscalização tudo dentro de uma razoabilidade, que garantiu a integridade em que tudo estivessem  
44 muito bem encaminhado. Discorreu que para no ano de dois mil e vinte dois, esperam cumprir  
45 integralmente todas as ações, devido estarem adpatados ao novo cenário. Falou que dentro do Raint,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

4  
5  
6

46 explicam que realizam o Paint/202, foi apresentado no final de dois mil e vinte e contribuem com o  
47 relatório de gestão em relação as atividades feitas. Em seguida se colocou a disposição para sanar  
48 qualquer dúvida dos conselheiros. A presidente com a palavra falou que é no relatório de gestão que  
49 são informados todos os resultados da instituição baseado no PDI e o relatório anual de auditoria se  
50 apresenta para subsidiar tudo que foi executado dentro do instituto federal. A professora explicou que  
51 é a nível de informação para o pleno, e abriu a plenária para manifestação dos conselheiros. O  
52 conselheiro Iguarassu, perguntou se no documento vai o rol de responsáveis e se no rol de  
53 responsáveis os conselheiros do consup são citados? A servidora Ana Correa, explicou que os  
54 conselheiros do consup não são citados. Em seguida citou exemplo dos responsáveis que constam no  
55 documento. Falou que auditaram o campus macapá desta forma consta o nome do ordenador, fiscal e  
56 toda cadeia dos que participam em algum momento, mas o conselho não. A servidora explicou que o  
57 direcionamento para apresentar ao pleno do conselho é a instrução normativa número nove, da  
58 controladoria geral da união a qual menciona que precisa comunicar o raint ao conselho superior, por  
59 isso que neste momento é repassada as informação do que foi realizado, e o conselho não fica como  
60 responsáveis. O conselheiro Cláudio Alex, cumprimentou a todos falou da satisfação em estar  
61 reunidos mesmo de forma virtual. Em seguida parabenizou o trabalho da auditoria interna na pessoa  
62 da Ana. E apresentou um pouco da realidade do IFPA, informou que tiveram que redimensionar as  
63 atividades em razão da pandemia e que não foi diferente. Explicou que todos esses instrumentos Raint  
64 e Paint, também passam pelo crivo da CGU e é necessário passar pelo pleno do consup e que a  
65 auditoria interna está vinculada ao conselho e não a reitoria diretamente, lembrou a professora  
66 Adrielma que tiveram de reajustar o regimento para ajustar essa relação e que de fato esses  
67 esclarecimentos e informações devem ser repassadas diretamente ao conselho. O conselheiro Cláudio  
68 Alex, falou da importância em apresentar anulamente o paint – plano anual da auditoria interna que foi  
69 apresentado em dezembro, e que todos possuem o prazo até fevereiro, citou que o Ifpa submeterá na  
70 próxima sexta-feira. Falou acerca do raint que são os resultados a partir dos planejamentos e suas  
71 execuções, explicou que achou interessante apresentar as dificuldades em todas as unidades para  
72 realização dessas ações com a auditoria interna não foi diferente por isso que houve a necessidade  
73 desse redirecionamento. A presidente agradeceu ao conselheiro Cláudio Alex e servidora Ana Correa,  
74 mencionou que houveram algumas mudanças e está na ordem do dia, a indicação da servidora Ana  
75 Correa para auditoria interna, porque a controladoria geral da união, solicita que essa indicação seja  
76 aprovada pelo conselho. Após as informações repassadas e todos cientes que o raint passará pela  
77 CGU, a presidente considerou aprovado o relatório e agradeceu pelos esclarecimentos acerca do  
78 relatório. A presidente em seguida passou para primeira ordem do dia. **3.1.Ordem do dia: Parecer nº**  
79 **04/2021/CONSUP/IFAP**, Processo 23228.000652/2019, Regulamentação da Oferta de Curso  
80 Concomitante no IFAP, **conselheiro Adam Sousa**. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a  
81 leitura pelo histórico do processo e mérito no qual explanou que em seu entendimento, quem optar  
82 por fazer um curso técnico, na modalidade concomitantemente ao ensino médio, garantirá uma  
83 formação ampla e direcionada para o mercado de trabalho. Logo ao deixar a instituição, terá mais  
84 chances de obter uma boa oportunidade profissional. Explicou que o documento foi construído com  
85 base nas seguintes fundamentações legais: O decreto cinco mil cento e cinquenta e quatro de dois mil  
86 e quatro que regulamenta o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP); Lei de  
87 Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nove mil trezentos e noventa e quatro, de mil  
88 novecentos e noventa e seis, artigo trinta e seis, onde dispõe sobre a modalidade de ensino supracitado.  
89 Em seguida apresentou a conclusão da câmara que em face às colocações estando os processos em  
90 consonância com os dispositivos legais, o relator votou pela aprovação, com ressalva, e recomendou a  
91 aprovação aos demais conselheiro. O conselheiro falou que o processo não está devidamente  
92 numerado, recomendou que a numeração do processo seja revista e destacou que os documentos estão  
93 assinados pelos seus respectivos responsáveis. A presidente agradeceu pela relatória do conselheiro e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

7  
8  
9

94 abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Victor Hugo cumprimentou a todos, e falou acerca  
95 de processos que vem desde dois mil e dezenove, passando por algumas comissões e em dois mil e  
96 vinte detectaram que precisavam dar continuidade ao processo e estavam com outras demandas mais  
97 urgentes relacionados ao ensino remoto e ficou para ser apreciado nessa primeira reunião do consup  
98 em dois mil e vinte um. Falou sobre a questão dessas últimas folhas não estarem devidamente  
99 numeradas, informou que são documentos gerados no suap de forma eletrônica e apensados ao  
100 processo, foi feito o encaminhamento e as demais folhas anteriores eram processos físico, carimbadas,  
101 assinadas com as numeração das folhas, explicou que todo documento gerado no suap que é apensado  
102 a documentos físicos, haverá essa dificuldade em fazer essa numeração sequencial, porque são  
103 documentos feitos em um sistema eletrônico o qual está sendo juntado em documentos que foram  
104 escaneados para constituir o processo como um todo. O conselheiro falou que todos os processos que  
105 são gerados no suap integralmente eles não são numerados sequencialmente, discorreu que caso seja  
106 um problema, será necessário solucionar até nos processos eletrônicos, porque ao observar um  
107 processo integral gerado no suap não numerados as suas folhas. O conselheiro Adam, falou que  
108 realmente fica um vício em ter o documento físico, e não tendo a numeração em uma ou duas folhas  
109 solicita para corrigir, mas como mencionou o conselheiro Victor não tem como realizar essa  
110 numeração depois, e fica na dúvida se numera até onde foi o processo ou os dois que foram anexados.  
111 Discorreu sobre a fala do conselheiro Victor, mas que é algo a ser pensado para termos legais, parece  
112 ser uma besteira, mas é algo que pode fazer a diferença lá na frente, falou ao conselheiro que havia  
113 solicitando essa correção, mas era processo físico e que poderá ser feito uma roda de conversa acerca  
114 do assunto, por fim agradeceu pelas explicações. O conselheiro Victor agradeceu, e aproveitou para  
115 explicar que o processo que é gerado integralmente no suap, não vem numerado e pode ser observado  
116 se for um problema que sempre será analisado pela câmara seja de ensino, pesquisa ou gestão é  
117 necessário solucionar esse problema, porque todos os processos da instituição estão sendo gerados no  
118 suap e o sistema realiza a junção automática através das tramitações, mas não numera as páginas do  
119 pdf final dos processos. Mencionou se for um problema, é necessário acionar a DTI o quanto antes  
120 para verificarem a possibilidade de inserir a numeração sequencial nos processos eletrônicos da  
121 instituição. Com a palavra a presidente falou que acha interessante levar essa situação para a equipe da  
122 tecnologia da informação, porque o processo iniciou fisicamente, mas terminou digitalmente foi para o  
123 suap e as últimas páginas não estão sendo numeradas. A presidente perguntou se mais algum  
124 conselheiro desejaria se manifestar sobre o processo em tela. Não houve manifestações. Em seguida a  
125 presidente perguntou como seria a aprovação do parecer com ressalva apresentando essa justificativa  
126 para a tecnologia da informação ou sem ressalva. O pleno concordou em aprovar com ressalva a fim  
127 de ser encaminhado a tecnologia da informação, uma solicitação para verificarem a questão da  
128 numeração sequencial dos processos dentro do suap. Por fim parecer **04/2021/CONSUP/IFAP**,  
129 Processo 23228.000652/2019, Regulamentação da Oferta de Curso Concomitante no IFAP, aprovado  
130 com ressalvas. **Ordem do dia: 3.2 Parecer nº 1.A/2020/CONSUP/IFAP**, nº 23228.000716/2020-08  
131 - Calendário do Mestrado – Profept – IFAP, **conselheiro Michael Moraes**. O conselheiro  
132 cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito. O conselheiro discorreu  
133 que o processo é oriundo da coordenação de pós-graduação do Ifap - Copog, teve sua abertura  
134 eletronicamente por meio do SUAP, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte, onde também  
135 constam os tramites do processo, desde sua criação até chegar ao conselheiro, nas páginas quatro e  
136 cinco, apresentam a primeira ata e minuta do calendário, em seguida consta a portaria novecentos e  
137 quatorze de dois mil e vinte, do gabinete da reitoria a qual que cria a comissão acadêmica local do  
138 Profept. Continuando falou há uma segunda versão do Calendário. Na página dezoito existe o parecer  
139 dois mil e vinte da proen, onde são elencadas as sete observações para ajustes. Na página vinte e oito,  
140 consta o ofício número dois de dois mil e vinte da coordenação Profept/DIRGER - STN/IFAP, de  
141 vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte um, o qual atende as solicitações de ajuste expressos no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

10  
11  
12

142 parecer/proen/Ifap, na página vinte e seis há a versão final do calendário. Falou que em seguida, foi  
143 atendido os ajustes e encaminhado a câmara endereçado à Câmara de Extensão Pesquisa, Pós-  
144 Graduação Pesquisa e Inovação, que por sua vez chegou ao conselheiro relator. Por fim, reiterou que o  
145 processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis  
146 eletronicamente. Em seguida apresentou o voto do relator que em face às colocações, considerando e  
147 estando em consonância com os dispositivos legais, sendo que se trata do Calendário para o ano de  
148 dois mil e vinte um, cujo o semestre iniciou, o relator votou pela aprovação e recomendou a  
149 aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro acrescentou que o processo é referente ao calendário  
150 dois mil e vinte um, do Profept sobre o mestrado que ocorre no Ifap sediado no campus Santana o  
151 conselheiro mencionou que o calendário não foi construído por uma comissão própria de construção  
152 de calendário e conforme verificou nos documentos do Profept existe uma comissão acadêmica que  
153 interagem entre os professores e a coordenação, e essa coordenação acadêmica trabalha em conjunto  
154 em diversas ações como exemplo a construção do calendário letivo do Profept. A presidente agradeceu  
155 pela relatoria do conselheiro e abriu a plenária aos conselheiros para manifestações acerca do  
156 processo. O conselheiro Victor perguntou ao conselheiro Michael, se o processo havia sido constituído  
157 integralmente pelo suap, e se havia numeração? O conselheiro Michael respondeu que foi constituído  
158 integralmente pelo suap, e a seguiu a lógica da numeração, mas que as folhas não constam numeração.  
159 Não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação. A presidente perguntou se  
160 todos estariam de acordo com o parecer foi que lido, se mantenham como estão. Não houve objeções,  
161 parecer nº 1.A/2020/CONSUP/IFAP, nº 23228.000716/2020-08 - Calendário do Mestrado – Profept –  
162 IFAP, aprovado. **Ordem do dia 3.3. Parecer nº 06/2021/CONSUP/IFAP, processo nº**  
163 **23228.000052/2021-50, Aprovação do Plano de Curso Técnico em Mineração (PPC), Conselheiro**  
164 **Adam Sousa.** O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico e mérito do  
165 processo, discorreu que nas folhas de um a treze, encontra-se os trâmite de todo o processo. Falou que  
166 processo é oriundo do departamento de ensino do campus Macapá, nas folhas de quatro a cinco  
167 consta abertura do processo de criação da comissão por meio de um e-mail. Enas folhas de seis a sete  
168 está a portaria oitenta e cinco de dois mil e vinte, que cria a comissão para elaboração do PPC  
169 Técnico em Mineração do *campus* Macapá, em seguida, nas folhas de oito a nove consta um ofício,  
170 que altera a comissão de elaboração, e acrescenta um novo presidente. Continuando nas de dez a  
171 onze está um e-mail, em forma de portaria de número zero um de dois mil e vinte que designa os  
172 servidores para compor a comissão de elaboração do PCC. O conselheiro discorreu que nas folhas de  
173 doze a treze, constou e-mail com algumas sugestões, visando a melhoria do documento. E das folhas  
174 de treze a vinte e sete está o parecer de número vinte e seis de dois mil e vinte COEP/DAE/PROEN.  
175 Falou que das folhas vinte e oito a cento e vinte e oito encontra um e-mail com o devido  
176 encaminhamento a PROEN, das folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e quatro consta o parecer de  
177 número dois de dois mil e vinte da COEP/PROEN com as respectiva análise. O conselheiro explicou  
178 que das folhas cento e trinta e cinco a cento e trinta e oito, estão os devidos encaminhamentos do  
179 documento supracitado ao CONSUP para apreciação. Mencionou que das folhas cento e trinta e nove  
180 a duzentos e trinta e nove, está o documento com às suas devidas correções. Discorreu das folhas  
181 duzentos e quarenta a duzentos e quarenta e seis, estão alguns e-mail com encaminhamentos visando  
182 as últimas correções. Por fim das fohas duzentos e quarenta e sete a trezentos e cinquenta um  
183 encontra-se o PCC em Mineração na íntegra e corrigido, das folhas trzentos e cinquenta e dois a  
184 trezentos e cinquenta e sete constam os despachos dos seguintes setores: Proen, Coordenação do curso  
185 técnico em Mineração, Direção de Ensino, Direção Geral, PROEN, Coordenação de Educação  
186 profissional, CONSUP. O conselheiro observou que tais documentos foram construído com base nas  
187 seguintes fundamentações legais, Lei nove mil trezentos e noventa e quatro de mil novecentos e  
188 noventa e seis, Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, Resoluções dois e seis que definem as  
189 Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da Educação profissional, Resolução de número



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

13  
14  
15

190 sete de dois mil e quatorze, cinquenta e o oito de dois mil e quatorze e resolução de número um de  
191 dois mil e dezesseis, que aprova as Instruções Normativas para atualizações dos PPCs. Ressaltou a  
192 importância dos Institutos Federais e seus impactos locais com oferta de escolarização, principalmente  
193 em regiões periféricas, sua justificativa de criação se sustenta na fragilidade da perspectiva do  
194 localismo como alternativa para o avanço e desenvolvimento nacional. Neste sentido reportou, na  
195 identificação e da responsabilidade em ofertar este curso no extremo norte do País. Por fim, reiterou  
196 que processo encontra-se, devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis.  
197 Em seguida realizou a leitura do seu parecer que face às colocações estando os processos em  
198 consonância com os dispositivos legais, o conselheiro relator votou pela aprovação e recomendou a  
199 aprovação aos demais conselheiros. Após a relatoria do conselheiro a presidente agradeceu e abriu a  
200 plenária para manifestações. Nenhum conselheiro se manifestou. Em seguida a presidente abriu a  
201 plenária para votação e perguntou se todos estariam de acordo com o parecer. Não houve objeções  
202 parecer nº 06/2021/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000052/2021-50, Aprovação do Plano de  
203 Curso Técnico em Mineração (PPC), aprovado. **Ordem do dia. Parecer nº**  
204 **001/2021/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.0000704/2020-75**, Regulamento Local do Programa de  
205 Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional do Instituto Federal do  
206 Amapá, **conselheiro relator Michael**. O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e  
207 mérito o qual reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados  
208 pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida o conselheiro relator apresentou seu voto que em face  
209 às colocações, considerando e estando o processo em consonância com os dispositivos legais, sendo  
210 observado a importância da regulamentação, para consolidação do Programa local de Pós-graduação  
211 em Educação Profissional e tecnológica em Rede Nacional do Instituto Federal do Amapá, o relator  
212 votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a leitura de seu  
213 parecer o conselheiro acrescentou que conforme observação no processo houveram várias reuniões em  
214 que pelo menos sete reuniões foram registradas em atas pela comissão na construção desse  
215 regulamento, a qual foi endereçada a coordenação de pós-graduação no momento vinculada a pró-  
216 reitoria de pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão a qual não apresentou nenhuma ressalva, e  
217 pela sua análise não encontrou nada que pudesse impedir a aprovação do processo e mais uma vez  
218 reafirmou seu voto pela Regulamentação do Profept e recomendou a aprovação ao conselho. A  
219 presidente agradeceu ao conselheiro pela contribuição e abriu a plenária para manifestações. O  
220 conselheiro Victor perguntou ao conselheiro relator, se ficou claro na regulamentação em que as  
221 dissertações seguirão as normativas da ABNT? O conselheiro Michael, respondeu que no capítulo nove  
222 quando trata do exame de qualificação no artigo vinte e oito, a redação é seguinte “ o modelo de  
223 formatação da dissertação seguirá as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT”.  
224 Em seguida o conselheiro discorreu que está amarrado no documento a obrigatoriedade em que os  
225 trabalhos de conclusão de cursos, no caso das dissertações estejam em conformidade com a ABNT.  
226 Não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou ao pleno se  
227 todos estariam de acordo com o parecer mantivessem como estão. Não havendo objeções parecer nº  
228 001/2021/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.0000704/2020-75, Regulamento Local do Programa de  
229 Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional do Instituto Federal do  
230 Amapá, aprovado. **Ordem do dia 3.5. Parecer nº 006/2021/CONSUP/IFAP, processo nº**  
231 **23228.000080/2021-77**, Indicação Auditoria Interna do IFAP – servidora Ana Augusta Correa  
232 Carneiro, **conselheiro relator José Leonilson**. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua  
233 leitura pelo histórico e mérito do informou que o processo foi encaminhado à Câmara de Gestão do  
234 Conselho Superior para análise e manifestação sobre a indicação da servidora Ana Augusta Corrêa  
235 Carneiro, Assistente em Administração, Siape número 1874139, para ocupar o cargo de Auditora  
236 Interna do Ifap – CD04, conforme despacho número seis de dois mil e vinte, datado em três de  
237 fevereiro de dois mil e vinte da Secretaria do Conselho. O processo foi protocolado em janeiro de dois



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

16  
17  
18

238 mil e vinte um, consta nos autos o envio encaminhado à Controladoria Geral da União-CGU/AP,  
239 indicando a servidora para ocupar o cargo na AUDIN, portaria de designação e dispensa; currículo  
240 lattes da servidora indicada; ofício da CGU manifestando sobre a indicação; ofício da reitoria  
241 encaminhando certificados de cursos de atualização técnica na área de auditoria, realizados pela  
242 servidora; Ofício da CGU acusando recebimento e informando ausência de comprovação do nome da  
243 servidora pelo Conselho do órgão; certidão negativa de que não responde procedimento administrativo  
244 ou sofreu penalidades administrativas. A Portaria número dois mil setecentos e trinta e sete de dois  
245 mil e dezessete do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral - CGU disciplina o  
246 procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de  
247 unidade de auditoria interna ou auditor interno das entidades da Administração Pública Federal  
248 indireta, além de outras orientações. O conselheiro discorreu que os documentos juntados aos autos  
249 buscam atender todos os requisitos estabelecidos no artigo dois da portaria dois mil setecentos e  
250 trinta e sete de dois mil e dezessete, porém observou-se a necessidade da aprovação pelo CONSUP  
251 da indicação da servidora para o cargo de Auditora Interna do Ifap. Em seguida o conselheiro falou  
252 que após análise da Câmara de Gestão, entenderam que a servidora Ana Augusta Corrêa Carneiro,  
253 preencheu todos os requisitos exigidos na legislação vigente e poderá ocupar o cargo de Auditora  
254 Interna, cargo de direção CD-04. O conselheiro relator votou favorável e recomendou aprovação aos  
255 demais conselheiros pela indicação do nome. A presidente agradeceu ao conselheiro relator e abriu  
256 a plenária para manifestações. O conselheiro José Leonilson, complementou que a servidora Ana  
257 Augusta, possui um histórico de desenvolvimento de atividades junto a auditoria interna do Ifap, aos  
258 que não a conhecia participou no início da reunião, e pelo que observaram nos autos do processo  
259 possui a competência técnica para exercer essa atribuição, falou que dentre os requisitos  
260 estabelecidos pela controladoria geral da união é a aprovação pelo conselho superior da instituição.  
261 A presidente perguntou se haveria mais conselheiros para manifestações, não havendo a presidente  
262 abriu a plenária para votação. Perguntou aos conselheiros se estiverem de acordo com o parecer que  
263 permanecessem como estavam. Não havendo manifestações parecer nº 001/2021/CONSUP/IFAP,  
264 processo nº 23228.000080/2021-77, Indicação Auditoria Interna do IFAP – servidora Ana Augusta  
265 Correa Carneiro, aprovado. **Ordem do dia: 3.6. Parecer nº 003/2021/CONSUP/IFAP, processo nº**  
266 **23228.000641/2020-57**, Programa Institucional Empodera Mulher, **conselheiro relator Michael**  
267 **Moraes**. Cumprimmentou a todos novamente e iniciou sua relatoria pelo histórico do processo falou  
268 que recebeu os autos do processo um volume, via SUAP contendo cinquenta e uma páginas, para  
269 análise e parecer a partir do objeto processual. O Programa Institucional Empodera Mulher, é oriundo  
270 da Secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através do despacho eletrônico no  
271 SUAP, fora encaminhado para Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CEPPI, o  
272 qual foi despacho para o conselheiro relator. Em seguida o conselheiro passou a leitura do mérito no  
273 qual discorreu que o processo é oriundo da coordenação de Ações Empreendedoras IFAP - COAEMP,  
274 teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em nove de outubro de dois mil e vinte, registro  
275 observado nas páginas um e dois do documento, onde também constam os tramites do processo,  
276 desde sua criação até chegar a o conselheiro; nas página dois, há o escopo da proposta que em seguida  
277 é enviado a Proeppi para análise, que após aprovação envia à Diretoria de Comunicação – Dicom, para  
278 produção das artes e logos do programa. Na página onze, consta a portaria número mil cento e  
279 cinquenta e quatro de dois mil e vinte do gabinete da reitoria do Ifap, que estabeleceu a comissão de  
280 execução e acompanhamento do Programa Institucional Mulheres Empoderadas. Nas páginas de  
281 quinze a vinte e oito foi apresentado o Termo de Referência, onde constam os dados do Programa:  
282 justificativa, objetivo, cronograma, planejamento das etapas, metas, projeção financeira, etc. Nas  
283 página trinta e duas, existe o ofício número trezentos e vinte de dois mil e vinte, do gabinete da reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

19  
20  
21

284 do Ifap, endereçado à Coordenadora Geral do Trabalho e Projeção Econômica da Mulher Diretoria  
285 Nacional de Políticas para a Mulher, onde é apresentado o termo referência, e solicitação de apoio  
286 financeira para custear o programa. Discorreu que das páginas trinta e quatro a quarenta e seis, consta  
287 a versão final do programa, devidamente estruturado, e diagramado com as logo e artes. Em seguida, o  
288 processo foi encaminhado à CEPPI, e distribuído ao conselheiro relator. O conselheiro reiterou que o  
289 processo consta devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis  
290 eletronicamente. Em seguida o conselheiro apresentou seu voto que em face às colocações, considerou  
291 e estando em consonância com os dispositivos legais, e trata-se de um programa voltado para o  
292 empoderamento feminino, tendo em vista a relevância deste, e apesar de não identificado retorno nos  
293 autos do processo do ofício número trezentos e vinte de dois mil e vinte, do gabinete da reitoria do  
294 Ifap, discorreu que o fato não impede a aprovação por esse conselho, apenas tem impacto na execução,  
295 principalmente sobre o aporte financeiro, este relator votou por sua aprovação e recomendou a  
296 aprovação aos demais conselheiros, com a simples condição que seja anexo o retorno do ofício citado  
297 ou plano para custear as ações, conforme demanda o termo e referência. A presidente agradeceu ao  
298 conselheiro Michael e abriu a plenária para manifestações do pleno. O conselheiro José Iguarassu  
299 falou que é interessante o trabalho desde o nome “Empodera Mulher” parabenizou a instituição por  
300 mais essa iniciativa e agradeceu a presidente. A presidente falou que é mais um presente que a  
301 instituição está trazendo ara o estado do Amapá, discorreu que o Empodera Mulher virá para  
302 beneficiar muitas mulheres, inserindo essas mulheres ao mercado de trabalho ensinar desde a  
303 elaboração do plano de trabalho até o acesso ao mercado de trabalho. Não havendo mais  
304 manifestações a presidente abriu a plenária para votação. A presidente perguntou se todos estariam de  
305 acordo com o inteiro teor do parecer permanecessem como estão, não havendo manifestações parecer  
306 nº 002/2021/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000641/2020-57, Programa Institucional Empodera  
307 Mulher, aprovado. **Ordem do dia 3.6 Parecer nº 005/2021/CONSUP/IFAP, processo nº**  
308 **23228.000929/2019-98**, Repositório Institucional das Bibliotecas do Ifap, **conselheira relatora**  
309 **Natália Silva**. A conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo hitórico do processo no  
310 qual recebeu os autos do processo em único volume, por meio digital no formato PDF, contendo  
311 sessenta e seis folhas, para análise e parecer do objeto processual Repositório Institucional das  
312 Bibliotecas do IFAP, falou que o processo é oriundo da Secretaria do Conselho Superior –  
313 CONSUP/IFAP, o qual através do despacho núemro cinco de dois mil e vinte um, foi encaminhado  
314 pela Secretária do CONSUP/IFAP, para Câmara de Ensino e Assistência Estudantil. Em seguida a  
315 conselheira passou a leitura do mérito e conclusão da câmara. A conselheira discorreu que a minuta  
316 institui o Repositório Institucional e estabeleceu política de informação técnica científica do Instituto  
317 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, visando garantir à sociedade o acesso gratuito,  
318 público e aberto ao conteúdo integral no âmbito das atividades de pesquisa, ensino e extensão da  
319 Instituição. Explanou que está dividida em cinco capítulos, em que constam os objetivos, estrutura  
320 hierárquica, apresentação dos documentos considerados produção técnica científica, a política de informação  
321 técnica e científica, dos responsáveis por coordenar, gerir, operar, participar, promover e acompanhar a adesão  
322 ao Repositório Institucional do IFAP, em cada campus. Discorreu que aborda também sobre os metadados  
323 autor, título, data, orientador, palavras-chave, etc, bem como as características dos conteúdos que devem ser  
324 depositados no repositório, além de constar o Termo de Autorização e Declaração de Distribuição não exclusiva  
325 para Publicação Digital. Continuando citou que Filho e col (2011) afirmam que o Repositório digital é um  
326 programa que tem por finalidade armazenar, preservar, garantir o livre acesso e disseminar de forma ampla,  
327 toda literatura produzida por uma determinada instituição na internet, sendo que tais finalidades norteiam o  
328 RIIFAP buscando facilitar a gestão da informação disponível em meio digital, reunindo em um único local à  
329 produção técnica científica do Instituto. Ainda considerando que “a informação é o insumo básico para o  
330 desenvolvimento científico e tecnológico de um país” (KURAMOTO, 2006, p. 91). Em seguida a conselheira  
331 apresentou seu voto que em face às colocações, estando o processo em consonância com os dispositivos legais,  
332 a conselheira relatora votou pela aprovação e recomendou a aprovação pelos demais conselheiros. Em seguida a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

22  
23  
24

333 presidente abriu a plenária para manifestações, não houve manifestações. A presidente abriu a plenária para  
334 votação e perguntou aos conselheiros se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer permanecessem  
335 como estão, não havendo manifestações parecer nº 005/2021/CONSUP/IFAP, processo nº  
336 23228.000929/2019-98, Repositório Institucional das Bibliotecas do Ifap, aprovado. **Ordem do dia**  
337 **3.7. Parecer nº 003/2021/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000536/2020-18**, Normativas de  
338 Adaptação/Adequação Curricular para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do  
339 Instituto Federal do Amapá - IFAP, **conselheiro relator Michael Moraes**. O conselheiro iniciou sua  
340 leitura pelo histórico do processo falou que recebeu os autos do processo em um volume, via SUAP  
341 contendo em páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, Normativas de  
342 Adaptação/Adequação Curricular para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do  
343 Instituto Federal do Amapá – Ifap, foi oriundo da Secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP,  
344 o qual através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Pós-  
345 Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE, no qual foi despachado ao este conselheiro relator. Em  
346 seguida realizou a leitura do mérito no qual reiterou que o processo se encontra devidamente  
347 organizado seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Na sequência apresentou  
348 seu voto que em face às colocações, considerou e estando em consonância com os dispositivos legais,  
349 votou pela aprovação e recomendou a aprovação pelos demais conselheiros. Após a leitura o  
350 conselheiro complementou que esse documento trata sobre os termos utilizados, e que uma das  
351 propostas foi sugerida pela Dirent em seu parecer em apensar um anexo a essa regulamentação onde  
352 apresenta as descrições de cada nomenclatura e terminologia utilizada. Falou que achou o documento  
353 bem estruturado, votou pela aprovação tendo em vista a necessidade constante de readequação, e a  
354 educação passa por constantes modificações principalmente para as ações voltado ao Napne. Em  
355 seguida o conselheiro Adam Sousa, falou que existem institutos que são mais antigos que o Ifap, que  
356 não possui uma regulamentação que possa dar um norte e participou de algumas comissões ora como  
357 presidente e que através de conversa com equipes que trabalha com pessoas com as necessidades  
358 especiais, relatam da importância desse documento e que seja algo prático em que as pessoas possam  
359 ver em relação a metodologia, didática, diversidade e a avaliação que é muito importante,  
360 principalmente acerca do TTC. Por fim o conselheiro falou que é batalhar para o que precisar  
361 melhorar, porque todo dia a educação especial passa por alterações principalmente em resoluções  
362 naquilo que explica a lei na temática de inclusão, destacou que é um avanço muito grande e que está  
363 muito feliz. O conselheiro Márcio Prado cumprimentou a todos, falou que conhece essa luta do  
364 instituto dos Napne's de todos os campos e que essa luta não é de agora, é uma luta de quando a  
365 professora Marialva fazia parte da pró-reitoria. Discorreu que ficou muito feliz em ouvir do  
366 conselheiro Adam que institutos bem antigos ainda não possuem essa normativa e o Ifap acabou de  
367 completar dez anos e agradeceu. A presidente ao professor Márcio e parabenizou por todo trabalho  
368 dessa comissão e realmente é um avanço dentro da instituição, e como foi mencionado pelo  
369 conselheiro Adam e Michael e que existem outros institutos e realmente não tem essa normativa de  
370 adaptação e adequação e hoje o Instituto Federal, bem falado pelo professor Márcio dez anos de  
371 existência e possui uma normativa, e mais uma vez parabenizou todo trabalho e esforço coletivo  
372 diante dessa normativa e que hoje estão pensando no presente e futuro e agora com essas mudanças da  
373 pandemia será necessário uma estrutura totalmente diferente que todos nós já estamos vivenciando  
374 essa estrutura e é necessário ter uma normativa específica na questão educacionais e necessidades  
375 especiais, por fim agradeceu a todos pelas contribuições. Em seguida a presidente perguntou se  
376 haveria mais manifestações dos conselheiros, não havendo a presidente abriu a plenária para votação.  
377 Na sequência a presidente perguntou se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer que  
378 permaneçam como estão, não havendo objeções, parecer nº 003/2021/CONSUP/IFAP, processo nº  
379 23228.000536/2020-18, Normativas de Adaptação/Adequação Curricular para Pessoas com  
380 Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal do Amapá – IFAP, aprovado. **Resolução**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

25  
26  
27

381 **nº 101/2020 Consup, processo 23228.000877/2020-93**, que aprovou Plano de Ação 2021 do Instituto  
382 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, **Ad Referendum**. A presidente explicou que  
383 considerando o estado de emergência em decorrência do corona vírus e a crise do apagão que ocorreu  
384 no estado ocasionou no atraso das informações para elaboração desse plano de ação. Discorreu que  
385 todo ano é elaborado o plano de ação, ele é uma ferramenta de planejamento a curto prazo como  
386 desdobramento do planejamento estratégico obedecendo o PDI, onde são apresentadas as ações,  
387 juntamente com o orçamento, as etapas e o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão do  
388 instituto federal, destacou que houve a necessidade de aprovar por *ad referendum* devido aos fatos  
389 ocorridos no ano passado. Em seguida a presidente falou que o processo seguiu todo o rito processual,  
390 passou por todas as instâncias responsáveis diante disso, solicitou apoio aos conselheiros para  
391 aprovação e homologação da resolução. Em seguida abriu a plenária para manifestações, não havendo  
392 manifestações. A presidente abriu a plenária para votação, não havendo manifestação, resolução nº  
393 101/2020 Consup, processo 23228.000877/2020-93, que aprovou Plano de Ação 2021 do Instituto  
394 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, homologada. A presidente agradeceu pelo  
395 apoio. **4.Considerações Gerais**. A presidente mencionou a fala do conselheiro Iguarassu, em que  
396 todos precisam se adaptar a essa nova realidade do trabalho remoto, e é necessário fazer um trabalho  
397 mais objetivo e de uma forma mais clara. Agradeceu a participação do conselheiro Cláudio Alex, e a  
398 todos os conselheiros que estão participando do consup, e abriu a plenária para manifestações. O  
399 conselheiro Cláudio Alex, falou que é membro do conselho e possui uma relação e que possui relação  
400 muito próxima com vários servidores do Ifap e com a reitora Marialva, sobre o comentário do Iguarassu  
401 acerca da normativa que foi aprovada das pessoas com necessidades específicas e tem acompanhado ao  
402 longo desses anos todas essas regulamentações que passam pelo pleno e esses documentos tem se  
403 transformados, se desdobrados em várias ações importante, como exemplo citou o “Empoderamento da  
404 Mulher” e diversas outras ações e regulamentos que aprovaram ao longo desses anos, e apesar de ser  
405 uma instituição muito jovem já possui se destaca, tem uma importância muito relevante para o  
406 desenvolvimento do Amapá e fica muito honrado em estar participando e presenciar esses avanços do  
407 Ifap, parabenizou a professora Adrielma que está presidindo o conselho e aos demais conselheiros e  
408 agradeceu. A presidente agradeceu pelas palavras e falou em nome da professora Marialva agradeceu  
409 a todos os conselheiros presentes, desejou um dois mil e vinte um, muito abençoado cheio de saúde,  
410 de prosperidade e realizações que todos possam ter um ano muito feliz. A presidente agradeceu a todos  
411 pelo comprometimento, pela ética desenvolvida diante desse pleno, agradeceu a secretária por mais  
412 um trabalho, estendeu os agradecimentos aos conselheiros relatores e a todos os conselheiros pela  
413 primeira reunião e desejou para que a próxima reunião seja tão boa quanto a realizada na data de  
414 hoje. A secretária pediu aos conselheiros externos acessarem o link para o acesso ao sistema suap, a  
415 fim de concluírem seus cadastros e passarem assinarem os documentos e atas eletronicamente. **5.**  
416 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a  
417 reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu secretária, lavrei esta ata, que  
418 depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

419 **Presidente:**

420 Adrielma Nunes Ferreira Bronze \_\_\_\_\_

421 **Secretária**

422 Fabiana Neves da Silva e Silva \_\_\_\_\_

423 **Participantes:**

424 Adam Benedito do Carmo de Sousa \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

28  
29  
30

425 Cláudio Alex Jorge da Rocha \_\_\_\_\_

426 Deuzinete Cunha Lima \_\_\_\_\_

427 Francileny dos Santos Carvalho \_\_\_\_\_

428 *Ata da 46ª Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2021/IFAP.*

429 José Iguarassu Bezerra Monteiro \_\_\_\_\_

430 José Leonilson Abreu da Silva Junior \_\_\_\_\_

431 Márcio Getúlio Prado Prado de Castro \_\_\_\_\_

432 Marlene Barreto Rolla \_\_\_\_\_

433 Michael Machado de Moraes \_\_\_\_\_

434 Natália Eduarda da Silva \_\_\_\_\_

435 Suelen Felix Pereira \_\_\_\_\_

436 Victor Hugo Gomes Sales \_\_\_\_\_